

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos da Administração, Diretoria e/ou Presidência:

OFÍCIO	NOME	EMPRESA
016/18	ANDRE RODRIGO SANCHES	SP TURISMO
012/18	SIMONE APARECIDA VICENTINI	SP TURISMO

6. Foi apresentada a Ata da 18ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

7. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
CESAR DE AZEVEDO	SMRP	
TARCILA PERES DOS SANTOS	SGM	
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA	SMG	
JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS	SMJ	
ARLINTON NAKAZAWA	SF	

EDUARDO TUMA, Secretário da Casa Civil - CC

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 03/2017 da SMDP. Processo SEI nº 6071.2017/0000137-3.

São Paulo, 08 de Junho de 2018

OBJETO: Análise do pedido de prorrogação do prazo para protocolo dos Estudos pelos autorizados consórcio Zetta-CTAF-SPG e Enerisa. Pedido de Esclarecimento do autorizado Vale dos Pinheiros.

A CEA, no uso das competências atribuídas pela Portaria SMDP nº 20, de 23 de junho de 2017, e considerando:

* O Decreto Municipal nº 57.678, de 04 de maio de 2017, que estabelece as competências das comissões especiais de avaliação;

* o item 4.6 do edital de Chamamento Público nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, que determina a competência da CEA para avaliar pedidos de prorrogação de prazo;

* ata de reunião ordinária da Comissão Especial de Avaliação, publicada no DOM do dia 03 de agosto de 2017, que concedeu autorização para a realização dos estudos objeto do edital de Chamamento Público nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias;

* a apresentação de pedido de prorrogação do prazo por 15 dias para protocolo dos Estudos pelo autorizado consórcio Zetta-CTAF-SPG;

* a apresentação de pedido de prorrogação do prazo por 20 dias para protocolo dos Estudos pelo autorizado Enerisa;

Deliberou, a fim de permitir a adequação dos estudos às novas informações publicadas no Data Room do sítio eletrônico da SMDP, por prorrogar o prazo para protocolo dos Estudos, ficando estabelecida a data do dia 28 de junho de 2018 como data final de entrega, tendo em vista que:

* Laura Daz Montiel, Wagner Lenhart e Denise Yagui votaram pela prorrogação;

* Ricardo Tadeu Pólito manifestou-se contrário a prorrogação do prazo para protocolo dos Estudos; e

* Júlio César Peres Alves encontrava-se ausente, por motivo de férias.

Em relação ao pedido de esclarecimentos da Vale dos Pinheiros, considerando:

* o item 6 do Anexo I do edital de Chamamento Público nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias;

* a apresentação de pedido de esclarecimento pelo autorizado Vale dos Pinheiros acerca da necessidade de rubricar todas as páginas dos Estudos entregues;

A CEA esclarece que é suficiente a entrega da mídia digital contendo todos os Estudos digitalizados, acompanhado de petição devidamente assinada pelo responsável dos produtos, na qual haverá a especificação de todos os documentos entregues, bem como o número de folhas de cada um dos Cadernos, de forma que não há necessidade de rubrica de todos os documentos a serem entregues.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 8110.2018/0000199-1

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, - CNPJ nº 05.896.738/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para aulas práticas do Curso de Análises Clínicas para a Escola Makiguti.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8840542) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.738/0001-00, para fornecimento de 2 lotes de materiais de consumo para aulas práticas do curso de Análises Clínicas, sendo: *LOTE 1 - 8x URINALISE, tiras reagentes para urinalise, método manual, 10 parâmetros em frasco com 150 tiras; 10x VACUETTE sorologia c/ gel separador, volume 8,0 ml, caixa com 100 tubos; 1x MICROTUBO tipo Eppendorf, 1,5 ml pct c/ 1000; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x08 21G1; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x07 22G1; 4x TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA, frasco com 500 unidades; 2x INSTANT PROV, corante rápido para hematologia, 3 x 500 ml; 3x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% 3,6 ml, tampa azul, caixa c/ 100 tubos; 5x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, 4,0 ml, tampa cinza, caixa c/ 100 tubos; 9x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA-K3, 4,0 ml, tampa roxo, caixa c/ 100 tubos; e LOTE 2: 5X HCV TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes; 5X SIFILIS TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes", pelo valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lote 2.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 8110.2018/0000199-1

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, - CNPJ nº 05.896.738/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para aulas práticas do Curso de Análises Clínicas para a Escola Makiguti.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8840542) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.738/0001-00, para fornecimento de 2 lotes de materiais de consumo para aulas práticas do curso de Análises Clínicas, sendo: *LOTE 1 - 8x URINALISE, tiras reagentes para urinalise, método manual, 10 parâmetros em frasco com 150 tiras; 10x VACUETTE sorologia c/ gel separador, volume 8,0 ml, caixa com 100 tubos; 1x MICROTUBO tipo Eppendorf, 1,5 ml pct c/ 1000; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x08 21G1; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x07 22G1; 4x TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA, frasco com 500 unidades; 2x INSTANT PROV, corante rápido para hematologia, 3 x 500 ml; 3x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% 3,6 ml, tampa azul, caixa c/ 100 tubos; 5x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, 4,0 ml, tampa cinza, caixa c/ 100 tubos; 9x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA-K3, 4,0 ml, tampa roxo, caixa c/ 100 tubos; e LOTE 2: 5X HCV TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes; 5X SIFILIS TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes", pelo valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lote 2.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 8110.2018/0000199-1

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, - CNPJ nº 05.896.738/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para aulas práticas do Curso de Análises Clínicas para a Escola Makiguti.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8840542) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.738/0001-00, para fornecimento de 2 lotes de materiais de consumo para aulas práticas do curso de Análises Clínicas, sendo: *LOTE 1 - 8x URINALISE, tiras reagentes para urinalise, método manual, 10 parâmetros em frasco com 150 tiras; 10x VACUETTE sorologia c/ gel separador, volume 8,0 ml, caixa com 100 tubos; 1x MICROTUBO tipo Eppendorf, 1,5 ml pct c/ 1000; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x08 21G1; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x07 22G1; 4x TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA, frasco com 500 unidades; 2x INSTANT PROV, corante rápido para hematologia, 3 x 500 ml; 3x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% 3,6 ml, tampa azul, caixa c/ 100 tubos; 5x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, 4,0 ml, tampa cinza, caixa c/ 100 tubos; 9x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA-K3, 4,0 ml, tampa roxo, caixa c/ 100 tubos; e LOTE 2: 5X HCV TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes; 5X SIFILIS TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes", pelo valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lote 2.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 8110.2018/0000199-1

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, - CNPJ nº 05.896.738/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para aulas práticas do Curso de Análises Clínicas para a Escola Makiguti.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8840542) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.738/0001-00, para fornecimento de 2 lotes de materiais de consumo para aulas práticas do curso de Análises Clínicas, sendo: *LOTE 1 - 8x URINALISE, tiras reagentes para urinalise, método manual, 10 parâmetros em frasco com 150 tiras; 10x VACUETTE sorologia c/ gel separador, volume 8,0 ml, caixa com 100 tubos; 1x MICROTUBO tipo Eppendorf, 1,5 ml pct c/ 1000; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x08 21G1; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x07 22G1; 4x TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA, frasco com 500 unidades; 2x INSTANT PROV, corante rápido para hematologia, 3 x 500 ml; 3x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% 3,6 ml, tampa azul, caixa c/ 100 tubos; 5x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, 4,0 ml, tampa cinza, caixa c/ 100 tubos; 9x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA-K3, 4,0 ml, tampa roxo, caixa c/ 100 tubos; e LOTE 2: 5X HCV TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes; 5X SIFILIS TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes", pelo valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lote 2.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 8110.2018/0000199-1

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, - CNPJ nº 05.896.738/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para aulas práticas do Curso de Análises Clínicas para a Escola Makiguti.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8840542) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.738/0001-00, para fornecimento de 2 lotes de materiais de consumo para aulas práticas do curso de Análises Clínicas, sendo: *LOTE 1 - 8x URINALISE, tiras reagentes para urinalise, método manual, 10 parâmetros em frasco com 150 tiras; 10x VACUETTE sorologia c/ gel separador, volume 8,0 ml, caixa com 100 tubos; 1x MICROTUBO tipo Eppendorf, 1,5 ml pct c/ 1000; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x08 21G1; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x07 22G1; 4x TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA, frasco com 500 unidades; 2x INSTANT PROV, corante rápido para hematologia, 3 x 500 ml; 3x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% 3,6 ml, tampa azul, caixa c/ 100 tubos; 5x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, 4,0 ml, tampa cinza, caixa c/ 100 tubos; 9x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA-K3, 4,0 ml, tampa roxo, caixa c/ 100 tubos; e LOTE 2: 5X HCV TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes; 5X SIFILIS TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes", pelo valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lote 2.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº : 8110.2018/0000199-1

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

CONTRATADA: ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, - CNPJ nº 05.896.738/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para aulas práticas do Curso de Análises Clínicas para a Escola Makiguti.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8840542) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da empresa ATD DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.738/0001-00, para fornecimento de 2 lotes de materiais de consumo para aulas práticas do curso de Análises Clínicas, sendo: *LOTE 1 - 8x URINALISE, tiras reagentes para urinalise, método manual, 10 parâmetros em frasco com 150 tiras; 10x VACUETTE sorologia c/ gel separador, volume 8,0 ml, caixa com 100 tubos; 1x MICROTUBO tipo Eppendorf, 1,5 ml pct c/ 1000; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x08 21G1; 2x 100 unidades cada de agulha descartável 25x07 22G1; 4x TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA, frasco com 500 unidades; 2x INSTANT PROV, corante rápido para hematologia, 3 x 500 ml; 3x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO DE SÓDIO 3,2% 3,6 ml, tampa azul, caixa c/ 100 tubos; 5x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO DE POTÁSSIO + EDTA-K3, 4,0 ml, tampa cinza, caixa c/ 100 tubos; 9x TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA-K3, 4,0 ml, tampa roxo, caixa c/ 100 tubos; e LOTE 2: 5X HCV TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes; 5X SIFILIS TESTE RÁPIDO PEDE 7 X 20 TESTES/ 5 cx de 30 testes", pelo valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Lote 2.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e deztoito, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA), na Câmara Municipal, sala Sérgio Vieira às 10H00, estando presentes os Conselheiros do Governo: Eduardo Alex Barbin Barbosa e Claudir Roberto Miranda, bem como os Conselheiros da Sociedade Civil: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Solange Cristina Castro Sampaio, João Aparecido Trevisam Neto, Aracélia Lucia Costa, José Armando Hussid, Wilsilene Cabral Chaves, Rita Luciana Bispo dos Santos, Eduardo Pedro de Carvalho, Écio Almeida Silva, Lourival Nonato, Edivaldo Luiz Vicente da Silva, Mauro Caseri, Fernando dos Santos Júnior e Kedemilson Bezerra de Carvalho.

Às 10h o Senhor Presidente Eduardo Alex Barbin Barbosa inicia e encerra a reunião ordinária, pelo descumprimento do art. 17, inciso II da Resolução nº 79/CMDCA/ 2005, que determina a publicação da pauta em DOC com 72 horas de antecedência.

PUBLICAÇÃO Nº 100/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária do dia 27/04/2018. Ao vigésimo sétimo dia do mês de Abril de dois mil e deztoito, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA-SP, no Camara Municipal, de acordo com a publicação N°062/CMDCA/SP/2018 estando presentes os **Conselheiros de Governo:** Eduardo Alex Barbin Barbosa, Claudir Roberto Teixeira de Miranda, Jorge Artur Canfield Floriani, Mariângela Sant'Anna da Silva, Caio Felipe Ferriani Coelho, Alexandre Macaroni Nardy, Rafael Carvalho de Moraes, Marlinda Batista Oliveira, Clóvis Bueno de Azevedo, Thais Romoli Tavares, Natália Silva Cunha e Alan Queiroz da Costa. **Conselheiros da Sociedade Civil:** João Aparecido Trevisam Neto, Aracélia Lucia Costa, Eduardo Pedro de Carvalho, Wilsilene Cabral Chaves, Edivaldo Luiz Vicente da Silva, Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Lourival Nonato, Ivaneti de Araújo, Rita Luciana Bispo dos Santos, écio Almeida Silva, José Armando Hussid, Kedemilson Bezerra de Carvalho, Solange Cristina de Castro Sampaio e Mauro Caseri.

Com pauta: **1. Diretoria Executiva** 1.1 Leitura de Nota 1.2 Posse de Conselheiros Tutelares **2. Comissão Permanente de Relações Institucionais – CPRI** 2.1 Registros **3. Comissão Permanente de Comunicação e Informação – CPCI** 3.1 Seminários "Dialogando com a rede de Proteção" **4. Comissão Permanente de Política Pública – CPPP** 4.1 GT Crianças e adolescentes em situação de rua e na rua: validação de integrante da Sociedade Civil pela CPGDCT 4.2 Diretrizes da CPPP para elaboração dos Relatórios Trimestrais de Execução de Projetos 4.3 IC 033/17: "Saicas Inclusivos": SMADS-Coord. Proteção Social, SMDH-CPCA, COMAS-CPPP e CMDCA-SP-CPPP **5. Comissão Permanente de Garantias de Direitos e Conselhos Tutelares – CPGDCT** 5.1 Termo de Referência para Participação em evento – Belo Horizonte 5.2 Termo de Referência para Capacitação do Conselho Tutelar – FUMCAD **6. Informes Gerais**

Às 10h30, em segunda chamada, o presidente cumprimenta os presentes, inicia a leitura da pauta e solicita que os conselheiros registrem presença.

1.DIRETORIA EXECUTIVA

1.1 Leitura de Nota: A Conselheira Aracélia faz a leitura de moção de repúdio, apresentada pelos conselheiros da sociedade civil, relativa a reportagem sobre o Conselho e Projetos FUMCAD. Houve empate na votação entre sociedade civil e governo, e o presidente, enquanto voto de minerva, votou contra a moção de repúdio. Não foi aprovada a nota e consequentemente não será a mesma publicada em nome do Conselho. Solange Sampaio propõe finalização da reunião com a sociedade civil. João Santo propõe conclusão da pauta preliminarmente deliberada, a saber, GT Crianças e Adolescentes em Situação de rua e na rua. Sociedade civil se retira para deliberação de encaminhamentos. Mantém-se como pontos de pauta apenas Posses de Conselheiros Tutelares, Registros e o GT, a fim de não prejudicar as organizações e conselheiros tutelares.

1.2 Posse de Conselheiros Tutelares: Tomaram posse os seguintes Conselheiros Tutelares:

Conselho Tutelar da região administrativa de Grajaú I	Manoelito da Silva Almeida de 07/05/2018 a 03/10/18
Conselho Tutelar da região administrativa de Gaianeses	Mariavanda Fernandes Silva de 02/05/2018 a 30/06/2018 e de 02/07/2018 a 30/08/2018
Conselho Tutelar da região administrativa de Pirituba	Heli Orsini de 02/05/2018 a 30/07/2018
Conselho Tutelar da região administrativa da Lapa	Hyde Pereira Santos de 02/05/2018 a 30/07/2018
Conselho Tutelar da região administrativa de Grajaú II	Sr. João de Jesus, de 27/04/2018 a 04/06/2018

2. Comissão Permanente de Relações Institucionais – CPRI

2.1 Registros: São apresentados os seguintes registros para apreciação:

0065/94	CRECHE CATERINA LABOURE	36 MESES
0071/94	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - AS- PROMATINA	12 MESES
0151/94	AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS	36 MESES
0231/94	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	12 MESES
0489/95	CENTRO SOCIAL LAUZANE PAULISTA	36 MESES
0576/96	FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA	12 MESES
0755/98	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO REAL PARQUE	36 MESES
0925/01	CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	36 MESES
0932/02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CRIANÇA E DESAMPARADA NOSSA CASA – ABCD	36 MESES
0956/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BANDEIRANTES	36 MESES
1042/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	36 MESES
1250/07	INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO - ICIBAP	12 MESES
1346/07	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS	36 MESES
1718/12	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA COM CâNCER MARTA KUBOIAMA	36 MESES
1871/15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	36 MESES
1916/16	INSTITUTO DOS TROVADORES URBANOS	12 MESES
1923/16	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR - ISES	36 MESES
1925/16	FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSESP	36 MESES
2152/18	LAR MÃE DO DIVINO AMOR	12 MESES
2168/18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES NA LUTA POR JUSTIÇA	12 MESES
2169/18	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA CORRIDA	12 MESES
2170/18	ASSOCIAÇÃO SKI NA RUA	12 MESES
2171/18	ASSOCIAÇÃO PEDE - BRASIL	12 MESES

Registros aprovados.

4. Comissão Permanente de Política Pública - CPPP

4.1 GT Crianças e adolescentes em situação de rua e na rua: validação de integrante da Sociedade Civil pela CPGDCT: Aracelia fala de reunião conjunta CPPP e CPGDCT. Informa que não havia indicações no momento e que precisamos de um representante da sociedade civil. Rudnéia fala sobre esta instituição ser um órgão fiscalizador e que demonstra uma falta de política pública do conselho. Informa que o N